Câmara Municipal de Pouso Alto

PRAÇA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 190

TEL. (035) 364-1206 - CEP 37.468 - POUSO ALTO - MINAS GERAIS

N.o
Assunto
Serviço
Data

RESOLUÇÃO Nº 15/91

"QUE AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO, REMUNERAÇÃO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

ART-1º - O subsídio, a remuneração e a verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito serão mensalmente, recompostos de acordo com o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (INPC) vigente no mês anterior para vigorar no subsequente.

ART-2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART-3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1991

Myriam Koeler de Barros Aquino
Presidente

Raulysson Magella Mancilha
Vice - Presidente

Walter Sant'Ana Rangel
Secretário